

Caderno 1

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 454-AGESP/GAPRE, datado de 6 de dezembro de 2010, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-124, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/290810, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: CONTADOR

JOSÉ DE ANCHIETA TEIXEIRA TRINDADE

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CARGO: MÉDICO

ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar HILDA QUINGOSTA BAGANHA do exercício da Superintendência da Fundação Curro Velho, a contar de 15 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA para responder, até ulterior deliberação, pela Superintendência da Fundação Curro Velho, a contar de 15 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e a Lei nº. 7.027, de 30 de julho de 2007, LUCILA DOS SANTOS SERIQUE do cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, a contar de 15 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e a Lei nº. 7.027, de 30 de julho de 2007, MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, a contar de 15 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS do cargo de Secretário-Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSÉ SANTOS CROELHAS para exercer o cargo de Secretário-Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Secretário-Adjunto, para responder, no período de 1º de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, pela Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS DE ALMEIDA CAMPELO do cargo em comissão de Gerente do Teatro Margarida Schivasappa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "*Tancredo Neves*", a contar de 3 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Teatro Margarida Schivasappa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "*Tancredo Neves*", a contar de 3 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENYEIRE BORGES FONSECA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ISAURA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO TIEGO MIRANDA

LOPES do cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Capanema, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANESSA LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

excluir do decreto de exoneração, datado de 5 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.827, de 6 de janeiro de 2011, ALESSANDRA DE CÁSSIA COSTA SOUZA ALVES ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA DE CÁSSIA COSTA SOUZA ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 22 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 13 de janeiro de 2011 para 2 de janeiro de 2011, a data da exoneração de CLEUDINO PESSOA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante do Decreto datado de 12 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.832, de 13 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 24, DE 1 DE MARÇO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213284

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.672.383,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.672.383,09 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo: